PROJETO DE LEI Nº 106 /2022

Garante a disponibilização de cadeira JULIETTI em tosos os parques municipais que tenham trilhas ou montanhas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º Todos os parques municipais que tenham trilha, montanhas. Deverão disponibilizar cadeira Julietti para pessoas com limitações físicas. Parágrafo único. Entende-se por cadeira Julietti a cadeira adaptada para a acessibilidade de pessoas com limitações físicas em trilhas e montanhas.

Art. 2º O parque disponibilizará apenas a cadeira, os condutores são responsabilidade dos interessados pelas trilhas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênio com pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, bem como receber doações das cadeiras Julietti, a fim de viabilizar a execução desta

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de abril de 2022.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A cadeira Julietti foi desenvolvida pelo casal Juliana Tozzi e Guilherme Simões Cordeiro, quando Juliana começou a perder os movimentos por causa de uma síndrome neurológica muito rara, a degeneração cerebelar paraneoplásica, durante a gestação. “Ela começou a perder o movimento de perna. E a gente sempre foi montanhista. E como ela perdeu muitas coisas primordiais na vida, eu não queria que ela perdesse o esporte. Foi aí que a gente começou a pensar nessa cadeira para conseguir levá-la na montanha de novo”, disse Guilherme. Porém a foto do primeiro teste acabou repercutindo na internet. Em um dia a imagem teve 36 mil visualizações. Com isso o casal foi convidado a participar de programas de TV nacionais e deu entrevistas para diversas matérias na internet. A gente viu que estava chamando atenção e que poderíamos usar isso como uma missão para ajudar outras pessoas, outros cadeirantes, que não têm tanta possibilidade de praticar um esporte, ou algo diferente". "Ela é estreita e com uma roda só. Então consegue vencer qualquer obstáculo, uma trilha difícil, chegar numa cachoeira, uma montanha, fazer um passeio na praia, ir num rio. Tem que ser duas pessoas para ajudar a conduzir, uma que vai na frente e outra atrás”, explicou Guilherme, que é engenheiro civil. A ideia principal do Projeto é possibilitar a prática de uma atividade outdoor, **permitir e incentivar o acesso à natureza para pessoas com algum tipo de deficiência motora. Por motivo de acessibilidade, na luta contra exclusão e na igualdade de direito à qualidade de vida, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto.**

Salvador, 11 de abril de 2022.

CÁTIA RODRIGUES
VEREADORA